



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Terça-Feira, 6 de Janeiro de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	2
Atos Setor de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 6 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

ATA



CONSELHO TUTELAR DE PRACINHA.

LEI MUNICIPAL N.º179 DE 18 DE AGOSTO DE 1.999.

Av. Independência n.º 147 – CEP: - 17.790-000

FONE: (18) 3552-1160

Pracinha, 05 de janeiro de 2026.

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026.

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Concelho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pracinha-SP (CMDCA), no uso de sua atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 127 de 18 de Agosto de 1999, alterada pela Lei nº 297 de 05 de Outubro de 2005 e Lei nº 616 de 19 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

:

Art. 1º Convocar e nomear o Conselheiro Suplente Sr. Paulo Sérgio Moisés da Silva para que substitua a partir do dia 12 de janeiro de 2026, período de férias.

O convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pracinha, munido de documento de Identificação.

Wagner Esterquile de Azevedo

Presidente do CMDCA